



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº.153/12, DE 23 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - CONCEDER por 02

(dois) anos, AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO ao Servidor ODAIR JOSE MENEZES TEIXEIRA, efetivo no Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – PADRÃO INICIAL BÁSICO, a partir desta data, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - O retorno se dará impreterivelmente, na data de 23.07.2014, podendo seu retorno ser antecipado sem qualquer prejuízo ao servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara - MT, 23 de Julho de 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL